



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2021

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER, a servidora: **MARCIA JOSE TEIXEIRA**, portador do **RG: 4.664.981-8** - SSP/PR e do **CPF: 723.057.119-72**, ocupante do Cargo: **TECNICO EM ENFERMAGEM**, 10 dias de férias, referentes ao Período 16/04/2020 a 15/04/2021, do dia 22 de abril de 2021 até o dia 01 de maio de 2021

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 22 de abril de 2021

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DIONISIO ARRAIS DE ALENCAR
Prefeito Municipal